



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comitê Técnico de Integridade

MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTI - Agosto/2026

Data: 28 de agosto de 2026.	Hora início: 14h30.
Local: Edifício Celso Furtado, Pilotis, Sala Bahia.	Hora fim: 17h30.

I. OBJETIVO

Tratar de assuntos relativos ao Programa de Integridade (PROGRIDE), do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme disposto no §2º do art. 11 da Portaria MIDR nº 1.088, de 4 de abril de 2025 (SEI nº 5738907).

II. PAUTAS

- a) Ações do Plano de Integridade pendentes;
- b) Progride Capacita;
- c) Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação;
- d) Rede e Protocolo de Acolhimento;
- e) Encontros de Integridade e
- f) Semana da Integridade.

III. PARTICIPANTES

Nome	Instância Interna de Integridade
Flavia Amaral Silva de Sousa	Assessoria Especial de Controle Interno
Eduardo Augusto Lourenço Freitas	Assessoria Especial de Controle Interno
Patrícia da Silva Oliveira	Assessoria Especial de Controle Interno
Vinícius Dantas Damasceno de Araújo	Corregedoria

Nome	Instância Interna de Integridade
Bruno Peres de Paula Pessoa Filho	Corregedoria
Paula El-Jaick de Barros Franco Yida	Ouvidoria
Diogo Lemes Martins	Ouvidoria
Natalia Mori Cruz	Assessoria de Participação Social e Diversidade
Delma Vital de Sousa	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Rodrigo Pinto de Almeida	Coordenação-Geral de Suporte Logístico

IV. RELATÓRIO

Iniciada a reunião pela Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, que passou a palavra ao Coordenador-Geral de Integridade, Riscos e Controles, foram apresentadas as pautas daquela reunião, quais foram: Ações do Plano de Integridade; Progride Capacita; Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação; Rede e Protocolo de Acolhimento; Encontros de Integridade e Semana da Integridade.

Dando início pela primeira pauta, o Coordenador-Geral de Integridade, Riscos e Controles apresentou todas as ações de integridade que estavam com a situação “vencida” até a data de 25 de agosto de 2026, ao tempo em que solicitou apoio das Instâncias de Integridade na implementação tempestiva das ações sob suas responsabilidades. Os representantes da Ouvidoria, da Corregedoria e da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas informaram que algumas tarefas ali listadas já haviam sido concluídas, momento no qual o Coordenador-Geral de Integridade, Riscos e Controles informou que a data de corte era 25 de agosto de 2026 e, caso alguma interação no sistema e-CGU ocorresse após aquela data, ainda seria analisada e a tarefa atualizada no referido sistema e na planilha de controle da AECI. Natalia Mori informou, ainda, que uma das iniciativas previstas no âmbito da APSD, referente à elaboração do Protocolo de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, inicialmente prevista para conclusão até o final deste ano, será reprogramada para o próximo ciclo, em razão da necessidade de priorização de outras atividades relacionadas ao encerramento do mandato.

Outro assunto abordado pelo chefe da Corregedoria foi o de socializar com as unidades de integridade a nova versão da cartilha de enfrentamento ao assédio para que as devidas assessorias possam revisar à luz de suas competências – a exemplo da solicitação da APSD para abordar com mais ênfase a relação entre violência laboral, assédios e discriminações de gênero e raça e outras desigualdades.

Na sequência, foi apresentado o Programa de Capacitação em Integridade, Progride Capacita, do MIDR, bem como, uma-a-uma, as propostas de capacitação e de comunicação do Programa. A ideia central é ofertar diversos tipos de capacitação em integridade para um público-alvo que pode variar entre terceirizados e gestores da alta administração, promovendo divulgação, capacitação e sensibilização de todo o corpo técnico e de gestão do MIDR.

Sobre algumas capacitações apresentadas, alinhou-se na reunião que teriam seu início prorrogado devido à necessidade de ajustes de cronogramas que estão associados a outras pautas ou que ainda aguardam orientações do órgão central, como é o caso do Protocolo Humanizado de Acolhimento e Proteção ao Denunciante. No caso específico dessa capacitação, a Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade pontuou, inclusive, que é estritamente necessário dar maior clareza ao conceito de "Acolhimento" a fim de incluir as vítimas de discriminação.

Sobre esse assunto, Natalia sugeriu um processo interno de debate e formação para o quadro funcional e chefias responsáveis pela relação com as empresas, DA e CGSL, sobre acolhimento das mulheres em situação de violência doméstica, diante dos desafios que essa política tem imposto. Sugeriu também a participação da Ouvidoria para a realização dessas ações, envolvendo parceria com o MGI, que coordena a política de cotas para as mulheres nessa situação.

No debate sobre a nova proposta da Semana de Integridade, prevista para ocorrer em novembro de 2026, Natalia sugeriu ações no campo do enfrentamento às discriminações: produção de cartazes para serem espalhados nos edifícios do MIDR, com informações antidiscriminatórias no ambiente de trabalho, e a promoção de ambientes livres de violência sexista, racista e capacitista. Outra ação sugerida foi uma peça teatral lúdica para também abordar o assunto. O coletivo discutiu a possibilidade de serem menos dias ao invés de uma semana inteira de ações e a AECI, por sua vez, sugeriu o debate sobre IA e novas tecnologias. A Comissão de Ética respondeu ao chamado de construir uma atividade lúdica, com o teatro, para debater os temas de ética e enfrentamento à discriminação no ambiente de trabalho.

A chefe da APSD informou, ainda, que está, juntamente com a CGGP e a Mesa Diretora do Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade, construindo a normativa interna da Portaria nº 1705, de 2026, que institui política pró-equidade de gênero e raça para criar as regras e aderência interna das ações propostas pela portaria.

V. PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião ainda não tem data prevista.

59000.001509/2026-60



Documento assinado eletronicamente por **Delma Vital de Sousa**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2026, às 12:37, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Dantas Damasceno de Araújo, Corregedor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**, em 11/09/2026, às 14:06, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paula El Jaick de Barros Franco Yida, Ouvidor(a) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**, em 11/09/2026, às 15:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Peres de Paula Pessoa Filho, Coordenador(a) de Procedimentos Correcionais**, em 11/09/2026, às 15:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Lemes Martins, Coordenador(a) de Ouvidoria e Qualidade de Serviços**, em 11/09/2026, às 15:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Mori Cruz, Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade**, em 15/09/2026, às 12:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia da Silva Oliveira, Coordenador(a) de Riscos e Controles**, em 16/09/2026, às 10:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Amaral Silva de Sousa, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 16/09/2026, às 10:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Lourenço Freitas, Coordenador-Geral de Integridade, Riscos e Controles**, em 18/09/2026, às 09:47, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto de Almeida, Coordenador-Geral de Suporte Logístico**, em 22/09/2026, às 10:30, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7003602** e o código CRC **4DA3B131**.